



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 096 de 19 de novembro de 2025

“Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21/11/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que **quinta - feira** dia 20/11/2025, é feriado nacional, dia da **“consciência negra”**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia **21/11/2025**, que sucede o feriado nacional do dia da **“consciência negra”**.

Art. 2.º - O disposto no art. 1º, **não se aplica** as repartições públicas que prestam **serviços essenciais de interesse público**, que tenham seu funcionamento ininterrupto, tais como: **limpeza pública, atendimento hospitalar e serviços de água e esgoto**.

Art. 3.º Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


Danilo Soares de Lima
Prefeito Municipal


Bethania Soares Gomes de Lima
Sec. Municipal de Administração

Registrado às fls. 007U.
Livro nº 00362025

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 19/11 /2025.

